



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

***PORTARIA N° 1005, DE 24 DE ABRIL DE 2024.***

**ANULA A PORTARIA N° 956/2024  
QUE CONCEDE CLASSE  
ESPECIAL PARA A SERVIDORA  
LEILA AMORIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o despacho no processo feito pela Secretaria Municipal de Educação solicitando cancelamento do memorando 2031/2024, tendo em vista que foi enviado de forma duplicada;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Anular a Portaria n° 956 de 19 de abril de 2024 que concede gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais para a servidora Leila Amorim, Professora N2B, matrícula n° 4571-3, retroativamente, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
MGO/